



PORTARIA PRES. Nº 022, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco-CAU/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através dos art. 9º, 10º e 11º, do Regimento Interno, além das competências determinadas pelo art. 24, § 1, da Lei nº 12.378/2010, de 31 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria de Nº 14 de 05 de agosto de 2013, que designava o Sr. JOSÉ CLÁUDIO CRUZ E SILVA, para desempenho da função de Agente de Fiscalização, exercida interinamente, conforme determina o art. 9º, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Montezuma Carneiro da Cunha

Presidente - CAU/PE